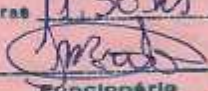




ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	<b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 095, Folha 03, Data 03 / 04 / 89 Horas 11:30hs  Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 037/89
	AUTOR Ver. EDUARDO AZEITONA B. DE CAMARGO-PL		

PROJETO DE LEI Nº 037/89, de 30.03.89

"Autoriza o Prefeito Municipal a criar o Distrito Industrial para pequenas e micro-empresas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar o Distrito Industrial para Pequenas e Micro-empresas nesta cidade de Barra do Garças-Mt.

§ 1º - A obra descrita neste artigo, será implantada em terreno da municipalidade.

§ 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável pelos serviços de Terraplanagem, implantação de rede de água e esgotos, energia elétrica e iluminação.

Art. 2º - O Regulamento de ocupação e funcionamento do referido Distrito Industrial, deverá ser elaborado e apresentado pelo Poder Executivo, através de competente Projeto que será apreciado e aprovado pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Fica estabelecido que, a Secretaria Municipal de Fomentos, terá toda a autoridade, para fazer cumprir esta Lei em todos os seus termos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Plenário das Deliberações

P R O T O C O L O	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º 037/89
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. 295 Livro 03 Folha 76 Data 03/04/89 Horas 11:30hs <i>M. Silva</i> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Ver. EDUARDO A. BITENCOURT CAMARGO-PL

fls.02

..... de Barra do Garças-Mt., em 30 de Março de 1989.

*Camargo*  
EDUARDO AZEITONA BITENCOURT CAMARGO  
Vereador-PL



P R O T O C O L O	P R O T O C O L O	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º <u>037/89</u>
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	N.º <u>205</u> Livro <u>03</u> Folha <u>76</u> Data <u>03/04/89</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	Horas <u>11:30 hrs</u>	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<i>[Signature]</i>	<input type="checkbox"/> Indicação	
	Funcionário	<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereador EDUARDO A. BITENCOURT DE CAMARGO-PL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei, tem como objetivo, " fazer expender em nosso município as atividades industriais de pequenos e micro-empresários, dando-lhe o espaço necessário para esta expansão, para que possam desenvolver seu trabalho dentro de melhores técnicas, que venha produzir bons serviços e produtos, dinamizando mais ainda a economia do município.

Sabemos que esses pequenos empresários, mesmo com sérias dificuldades que a situação do momento econômico lhes impõe, geram riquezas e divisas consideráveis para esta região além de garantir o emprego de toda a mão de obra existente na cidade e município.

Por isso, consideramos que a medida proposta virá dar melhores condições de expansão e trabalho para esses empresários que caracteriza hoje uma grande parcela de nossa sociedade.

Data supra.

*[Signature]*  
EDUARDO AZEITONA BITENCOURT CAMARGO  
Vereador - PL